



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

www.gloriadedourados.ms.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gloria_de_dourados

Quarta-feira, 17 de julho de 2024

Ano VII | Edição nº 1880

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Licitações e Contratos	2
Outros atos	2

EXPEDIENTE

Diário Oficial de Glória de Dourados –DOEGD
Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CAD
Fone: (67) 3466-1611
doegd@gloriadedourados.ms.gov.br

Prefeito Municipal
- **Aristeu Pereira Nantes**

Vice-Prefeito
- **Amadeu Ferreira de Moura**

Secretaria Municipal de Gestão Pública – SEGEPU
- **Lulício Azevedo da Silva**

Secretaria Municipal de Desen. Sustentável – SEDS
- **Magner de Paula Ribeiro**

Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura – SEEC
- **Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha**

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras - SEINFRA
- **Aline de Souza Neves**

Secretaria Municipal de Saúde – SESAU
- **Mercolis Alexandre Ernandes**

Secretaria Mun. de Saneamento - SESAN
- **Jucicleia Rodrigues de Souza**

Secretaria Mun. de Assis. Social e Cidadania – SEASC
- **Ana Paula de Andrade Marques**

Coordenadoria de Gabinete
- **Diomar Mota dos Santos**

Coordenadoria de Planejamento e Turismo
- **Heloisa Regina de Souza**

Coordenadoria de Trânsito
- **Edgar Yamato**

Coordenadoria de Habitação
- **Rosemeire Miranda Rocha**

Coordenadoria de Defesa Civil
- **Sergio Higinio dos Santos**

Coordenadoria de Controle de Máquinas, Equipamentos e Frotas
- **Sidiney Thomaz Neto**

Controladoria Interna do Município
- **Nelson Correia Mendes**

Assessoria Jurídica
- **Estefânia Kintschev**
- **Vanessa de Souza Franchi**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Glória de Dourados garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.gloriadedourados.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Glória de Dourados | CNPJ 03.155.942/0001-37 | Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CAD | Telefone: (67) 3466-1611 | Site: www.gloriadedourados.ms.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Quarta-feira, 17 de julho de 2024

Ano VII | Edição nº 1880

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Outros atos

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 149/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 063/2024

Em observância ao que determina a Lei nº 14.133/2021 e com base no Ato de Dispensa de Licitação, fica **AUTORIZADA** a contratação de empresa para serviços de revisão em Motoniveladora Caterpillar 120k, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras do município de Glória de Dourados/MS, a favor da empresa **TECNOCAT MANUTENCAO DE MAQUINAS PESADAS, CNPJ: 34.115.159/0001-73, RUA JOSÉ DE ARIMATEIA, Nº 6, JARDIM MOEMA, CAMPO GRANDE/MS, CEP: 79063-740, sob valor de R\$ 10.670 (Dez mil seiscentos e setenta reais)** por ser dela o menor preço ofertado.

Glória de Dourados/MS, 16 de julho de 2024.

Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 051/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 123/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2023 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 012/2023

PARTES: CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE GLORIA DE DOURADOS

CONTRATADA: MAURO CEZAR DE OLIVEIRA - ME

DO OBJETO: Contratação de empresa na área de preparo, fornecimento e distribuição de alimentos do tipo marmitex comercial, para atendimento das necessidades das secretarias municipais, do município de Glória de Dourados - MS, conforme saldo restante da ata de registro de preços nº 012/2023.

DO VALOR: Valor deste contrato é de R\$ 43.577,00 (quarenta e três mil quinhentos e setenta e sete reais).

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato Administrativo será de **16 de julho de 2024** até **31 de dezembro de 2024**.

Glória de Dourados-MS, 16 de Julho de 2024.

Contratante: Luilcio Azevedo da Silva - Secretário Municipal de Gestão Pública

Contratado: Mauro Cezar de Oliveira - Representante da Empresa.

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS/MS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 117/2024 PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2024 AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

Em observância ao que determina a Lei Federal nº 14.133/2021 e com base nos autos do Processo Administrativo nº 117/2024, Pregão Presencial nº 033/2024 fica **AUTORIZADA** a formalização da Ata de Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente a fim de abastecer o almoxarifado, suprimindo as necessidades da Secretaria Municipal de Gestão Pública do município de Glória de Dourados/MS., a favor das empresas **J B OLIVEIRA BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº: 36.264.525/0001-81, situada á R Dr. Liogi Iwaki, 745 - Vila Santa Ruth, Junqueiropolis - SP, CEP: 17890-000, sob o valor de R\$ 73.234,10 (Setenta e três mil duzentos e trinta e quatro reais e dez centavos) e a empresa **DI CASTELI LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº: 47.630.840/0001-00, estabelecida á Rua Antonio Aires De Alencar, 52 Sala 1 - Residencial Hosoume, Dracena - SP, CEP: 17906-802, sob o valor de R\$ 190.600,46 (Cento e noventa mil seiscentos reais e quarenta e seis centavos), por estarem dentro das normas de legislação em vigor e após parecer jurídico e demais documentos que compõem o processo, bem como a lavratura da Ata de Registro de Preços.

Gloria de Dourados-MS, 05 de Julho de 2024.

ARISTEU PEREIRA NANTES

Prefeito Municipal de Gloria de Dourados / MS

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS/MS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2024 PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2024

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

Em observância ao que determina a Lei Federal nº 14.133/2021 e com base nos autos do Processo Administrativo nº 060/2024, Pregão Presencial nº 018/2024, fica **AUTORIZADO o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, CAMARA DE AR E PROTETORES DE CAMARA DE AR, PARA OS VEICULOS E MAQUINAS DA FROTA PERTENCENTE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORIA DE DOURADOS/MS**, a favor das empresas: **FENIX DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº: 42.188.998/0001-40, sediada á R Mato Grosso, 1283 - Centro, Andradina - SP, CEP: 16901-013 , sob o valor de R\$ 493.055,12 (Quatrocentos e noventa e três mil cinquenta e cinco reais e doze centavos); **CONCEITOS - PNEUS E SERVICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº : 17.050.375/0001-69, sediada á Rua Lauro Muller, 655 Sala 224 - Fazenda, Itajai - SC, CEP: 88301-401, sob o valor de R\$ 368.863,58 (Trezentos e sessenta e oito mil, oitocentos e sessenta e três reais e cinquenta e oito centavos); e **PIETRO E-COMMERCE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº : 48.878.990/0001-91, sediada á Rua 1139, 664 - Itajuba, Barra Velha - SC, CEP: 88390-000, sob o valor de R\$ 283.540,60 (Duzentos e oitenta e três mil, quinhentos e quarenta reais e sessenta centavos), por estarem dentro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Quarta-feira, 17 de julho de 2024

Ano VII | Edição nº 1880

Página 3 de 3

das normas de legislação em vigor e após parecer jurídico e demais documentos que compõem o processo, bem como a lavratura da respectiva Ata de Registro de Preços.

Gloria de Dourados-MS, 16 de Julho de 2024.

ARISTEU PEREIRA NANTES

Prefeito Municipal de Gloria de Dourados / MS

.....